

Documentação

09/10/00

ADVOGADO GERAL DA UNIÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data: 11/4/2000 Pg. 16

PINBA 35

## Sem proteção

Por ordem do Planalto, a Funai perdeu o direito de mover ações judiciais em defesa dos interesses dos índios.

A tarefa foi repassada à Advocacia Geral da União.

Que, assoberbada, dificilmente cuidará da nova tarefa.